

**ATO NORMATIVO Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, na conformidade do art. 39, inciso XXVII, da Lei Estadual nº 6.564, de 06 de janeiro de 2005 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas),

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nos dias da competição;

CONSIDERANDO o que deliberou o Tribunal Pleno, em sessão ordinária administrativa realizada nesta data;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que o horário de expediente do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2014, será de 07h30m às 13h30m.

Art. 2º Comunicar o teor deste Ato, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública do Estado, à Procuradoria-Geral do Estado e à Ordem dos Advogados do Brasil, Secção de Alagoas.

**Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**